



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRAÇÃO DE CURSO PARA QUALIFICAR A SOCIEDADE NO PROGRAMA PRONTO PARA TRABALHAR, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE RENDA DE FORMA AUTONOMA E/OU COOPERADA, BUSCANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO, E A OPORTUNIDADE DE ALCANCE DO SUCESSO FINANCEIRO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE NOS SEGMENTOS REPRESENTADOS PELO SISTEMA COMÉRCIO.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como escopo satisfazer a demanda do município, no que diz respeito a qualificação dos empreendedores locais, com cursos, predominantemente, voltados aos segmentos de estética e gastronomia, com recursos da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante – CE**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUTOMAQUIAGEM	20	MATRICULA	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA	20	MATRICULA	R\$ 641,00	R\$ 12.820,00
BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	20	MATRICULA	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	20	MATRICULA	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
BOLOS E DOCES REGIONAIS	20	MATRICULA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
BOLOS E DOCES REGIONAIS	20	MATRICULA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
BOLOS E DOCES REGIONAIS	20	MATRICULA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
COMIDA DE BOTEÇO	20	MATRICULA	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
COMIDA DE BOTEÇO	20	MATRICULA	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
COZINHA REGIONAL	20	MATRICULA	R\$ 548,00	R\$ 10.960,00
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ESTABELECIDO EM 1964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
DOCES E SALGADOS PARA FESTAS	20	MATRICULA	R\$ 882,00	R\$ 17.640,00
DRINQUES E COQUETÉIS	20	MATRICULA	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
EMBELEZAMENTO DE CÍLIOS	20	MATRICULA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
ESCOVISTA INICIANTE	20	MATRICULA	R\$ 482,00	R\$ 9.640,00
INGLÊS BÁSICO PARA VIAGENS	20	MATRICULA	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
LIBRAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	20	MATRICULA	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
PENTEADOS BÁSICOS: PREPARAÇÃO E MONTAGEM	20	MATRICULA	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
PHOTOSHOP	20	MATRICULA	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
PIZZAS DOCES E SALGADAS	20	MATRICULA	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
PIZZAS DOCES E SALGADAS	20	MATRICULA	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
PIZZAS DOCES E SALGADAS	20	MATRICULA	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
PIZZAS DOCES E SALGADAS	20	MATRICULA	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER ARTESANAL	20	MATRICULA	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER ARTESANAL	20	MATRICULA	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
SALGADOS COMERCIAIS	20	MATRICULA	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
SALGADOS COMERCIAIS	20	MATRICULA	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
SALGADOS COMERCIAIS	20	MATRICULA	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
SALGADOS COMERCIAIS	20	MATRICULA	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
SALGADOS COMERCIAIS	20	MATRICULA	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20	MATRICULA	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20	MATRICULA	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	20	MATRICULA	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
UNHAS ARTÍSTICAS	20	MATRICULA	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00
BÁSICO DE CORTE E COSTURA	20	MATRICULA	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00
BÁSICO DE CORTE E COSTURA	20	MATRICULA	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00
TOTAL	860	MATRICULA	R\$ 20.386,00	R\$ 407.720,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



2. ANÁLISE CONTEXTUAL

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE possui uma economia pujante, principalmente, em decorrência do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, o que faz com que haja inúmeras possibilidades de criação de oportunidades de trabalho e de negócios para pequenos empreendedores, seja por meio das demandas inerentes ao complexo industrial, seja por meio prestação de serviços aos munícipes de forma geral.

Dito de outra forma, em um cenário econômico em constante evolução na região, é fundamental que o município invista em seus cidadãos por meio de programas de qualificação profissional. Essas iniciativas visam proporcionar oportunidades de aprendizado e aquisição de novas habilidades, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos. Nesse contexto, a contratação de cursos de capacitação nas mais diversas áreas, tais como estética e gastronomia pode desempenhar um papel significativo na capacitação dos cidadãos e no fortalecimento da comunidade.

Um dos benefícios diretos do investimento em cursos de capacitação é a melhoria das perspectivas de serviços ofertados pelos empreendedores locais. Ao fornecer treinamento especializado em áreas demandadas pelo mercado, a prefeitura aumenta as chances de os participantes encontrarem oportunidades de negócios mais rentáveis.

Além disso, a capacitação profissional promove a autonomia e a independência dos cidadãos. Ao dominar habilidades técnicas específicas, os indivíduos se tornam capazes de empreender e até mesmo criar seus próprios negócios. Essa capacidade de se sustentar e de contribuir para a economia local fortalece a comunidade como um todo, reduzindo a dependência de empregos formais e fomentando o empreendedorismo.

Além disso, a oferta de cursos de capacitação em segmentos como os indicados acima demonstra o compromisso da prefeitura em acompanhar as demandas por serviços na região.

Investir em capacitação profissional também contribui para a redução das desigualdades sociais. Ao oferecer cursos gratuitos ou subsidiados, a prefeitura permite o acesso a oportunidades de aprendizado que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis para muitos cidadãos. Isso possibilita a inclusão de pessoas de diferentes faixas de renda e níveis de escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades e ajudando a combater a exclusão social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



Por fim, é importante ressaltar que o investimento em capacitação profissional não apenas beneficia os indivíduos, mas também o próprio município e a comunidade como um todo. Cidadãos qualificados têm maior probabilidade de se envolver em atividades cívicas, impulsionando o desenvolvimento local e contribuindo para a construção de uma sociedade mais coesa e participativa.

Tendo em vista o cenário apresentado, no âmbito do Programa Pronto Para Trabalhar, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SDES percebeu a necessidade de buscar ações com a finalidade de viabilizar a capacitação dos munícipes interessados em inserir-se no mercado de trabalho demandado pelas empresas e indústrias locais.

3. JUSTIFICATIVA

Um ponto essencial fundamenta o objeto desta contratação: é a crescente demanda de empreendedores capacitados para ofertarem seus serviços no município.

Frente a esta situação, uma das melhores saídas são as políticas públicas voltadas à capacitação de pessoas para atuarem nos segmentos suprarreferidos, seja empreendendo, seja atendendo às demandas do comércio e da indústria local, por meio de emprego formal.

Ressalte-se, a capacitação tem sua relevância no desenvolvimento e aprimoramento das habilidades do profissional. Ademais, a qualificação especializada, em alguns casos, ela possui uma força democrática, no acesso ao trabalho, enorme, na medida em que prescinde uma formação da educação básica regular nacional, fazendo com o que a pessoa possa ter acesso a oportunidades, mesmo quando não lhe foi oportunizada a educação escolar adequada – seja pelas dificuldades da vida, ou por ineficiência estatal.

Igualmente, dentro desse contexto de democratização do acesso ao mercado de trabalho, esta política pública é de grande relevância, tendo em vista possibilitar aqueles que possuem uma menor formação escolar, a concorrerem às vagas de alguns dos cursos, aqui, pretendidos, cumprindo, portanto um papel importante na inclusão social dos alfabetizados incompletos.

Entretanto, há um esforço da Administração Pública Municipal em adotar diversas medidas de auxílio à população, seja na área da saúde, seja na área econômico-financeira, com transferência de renda complementar para a população mais vulnerável.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



Não obstante todo esforço já despendido pelo município, além das medidas já praticadas, é necessária a adoção de mais políticas que visem qualificar os munícipes para atender as demandas que surgem do natural crescimento do município, em diversos setores.

Neste sentido, o prefeito de São Gonçalo do Amarante – CE, atendendo a um apelo popular, registrou (fls. 97) na Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) as propostas relacionadas ao trabalho e renda, dentre as quais estão: “formação e capacitação das pessoas locais para o trabalho”; “apoio a homens e mulheres, acima de 30 anos, com cursos de capacitação para atuarem no empreendedorismo e rendas extras”; “qualificar, capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, geração de trabalho, emprego e renda”; “cursos profissionalizantes em diversos horários”; “capacitação profissional dos jovens”; e etc. Igualmente, na LOA 2023, há dotação orçamentária específica para qualificação profissional, no âmbito do Programa Pronto Para Trabalhar.

Os cursos escolhidos, nesse momento, foram indicados pela secretaria signatária levando-se em conta as demandas de maior representatividade econômica na região.

Portanto, o objeto deste termo além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, justifica-se, sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente e consolidado na LOA 2024.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025, programas, ações, metas e objetivos, dentre os quais, extraíndo-se dos registros dos Anexos da lei, em que houve a participação popular direta, estão a realização de cursos de capacitação, qualificação, aprimoramento profissional. Além disso, a LOA 2023 previu em seu orçamento dotação específica para Qualificação Profissional, no âmbito do Programa Pronto Para Trabalhar.

De igual modo, fundamenta esta solicitação, o inciso XV, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cuja licitação é dispensada quando da *“contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”*.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



5. METODOLOGIA

Os cursos devem priorizar uma abordagem mediadora, estimulando, sempre, uma atitude mais autônoma dos alunos, norteando-se pelos seguintes princípios: desenvolvimento de capacidades interdisciplinares; contextualização; ênfase no aprender; mediação da aprendizagem; proximidade ao mundo do trabalho; integração teoria e prática; incentivo ao pensamento inovador; avaliação da aprendizagem com função diagnóstica, formativa e somativa.

Em relação à frequência, o acompanhamento do aproveitamento pelo aluno deve ser diário e contínuo, devendo ser registrado em documento/sistema próprio, cujo acesso seja facilitado e proporcione a elaboração de relatórios.

Por fim, ressalte-se, o ensino deve ter como estratégia principal a execução de atividades em equipe, propiciando uma atitude dialógica e a troca de informações entre docentes e discentes.

6. DO VALOR ESTIMADO

Conforme proposta em Anexo, estima-se o preço total em **R\$ 407.720,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte reais)**, estando os valores descritos mais detalhadamente no item "1. DO OBJETO", deste termo.

7. SELEÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

A contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, Ceará, é uma iniciativa que se baseia em uma trajetória sólida e bem-sucedida dessa instituição na promoção da educação e formação profissional ao longo de décadas.

O SENAC, criado em 1946, é uma instituição que faz parte do Sistema S, um conjunto de organizações voltadas para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Com uma história de mais de sete décadas, o SENAC tem se destacado como referência na capacitação e qualificação profissional em diversas áreas, contribuindo significativamente para o crescimento e a melhoria das condições de vida dos cidadãos em todo o país.

Motivos para a Contratação do SENAC:

Expertise em Educação Profissional: O SENAC é reconhecido por sua expertise na oferta de cursos, treinamentos e capacitações voltados para a inserção e ascensão no mercado de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



trabalho. A instituição tem vasta experiência na formação de profissionais competentes e preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Alinhamento com as Necessidades Locais: O SENAC tem a capacidade de adaptar seus programas e cursos de acordo com as necessidades específicas da região em que atua. Isso significa que a instituição pode contribuir de forma direta para o desenvolvimento econômico e social de São Gonçalo do Amarante, fornecendo treinamento em setores-chave que impulsionem a economia local.

Reconhecimento Nacional e Regional: A reputação do SENAC é reconhecida em todo o Brasil, o que é um indicativo da qualidade de seus serviços. Isso pode atrair investimentos, parceiros e recursos para São Gonçalo do Amarante, fortalecendo sua posição no cenário regional.

Ampla Gama de Cursos: O SENAC oferece uma vasta gama de cursos em diversas áreas, desde educação básica até especializações. Essa variedade de opções permite que a Prefeitura atenda às diferentes necessidades de capacitação da população, promovendo a inclusão e a empregabilidade.

Compromisso Social: O SENAC possui um forte compromisso com a responsabilidade social, o que se traduz em programas de bolsas, ações de inclusão social e parcerias com entidades públicas e privadas para o benefício da comunidade.

Portanto, a contratação do SENAC pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante é justificada pela sólida trajetória e pela capacidade comprovada desta instituição em promover a educação, a formação profissional e o desenvolvimento local. A parceria com o SENAC tem o potencial de impulsionar o crescimento do município, melhorar as perspectivas de emprego e fortalecer a comunidade como um todo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária **0801 11 333 0032 2.061 – GESTÃO, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO PARA TRABALHAR; ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.48 – SELEÇÃO E TREINAMENTO, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, consignado no orçamento municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



9. DO LOCAL

O objeto deste termo será executado na cidade de São Gonçalo do Amarante – CE.

10. DO PRAZO DE ENTREGA E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo de início dos atos de execução e entrega do objeto será de 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato e o prazo de vigência (execução) da contratação será **DOZE MESES**, contados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico, podendo ser acrescido e prorrogado por igual período, nos termos da legislação em vigor.

11. DOCUMENTAÇÃO DO SENAC

O SENAC deverá apresentar a documentação pertinente na forma da legislação vigente.

12. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Indicar responsável e contato para interlocução do Senac;
- Disponibilizar infraestrutura necessária para realização das soluções propostas, conforme especificado nesta proposta comercial e planos de curso.
- Indicar os participantes e enviar relação com documentação até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da atividade.
- Comunicar os participantes, a fim de estabelecer data, horário e local para a realização das ações propostas;
- Zelar, juntamente com a contratada, pela transparência e pelo empenho nos serviços;
- Efetivar o pagamento do preço ajustado a tempo e a modo;
- Comunicar ao Senac toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto.

13. OBRIGAÇÕES DO SENAC

- Garantir o fiel cumprimento da proposta apresentada;
- Disponibilizar profissionais qualificados para realização do objeto contratado e responsabilizar-se pelos contratos de trabalho.
- Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas;
- Fornecer material de consumo e didático aos participantes;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



- Assegurar acompanhamento e suporte técnico e pedagógico;
- Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada a contratação do objeto;
- Emitir certificados aos alunos aprovados conforme critérios de avaliação descritos nesta proposta em até 30 dias após a conclusão do curso.

São Gonçalo do Amarante - CE, 16 de Maio de 2024

ANDERSON SOARES MARINHO

Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

